

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA  
PREPARAÇÃO PARA O ACESSO A MERCADOS DO AGRONEGÓCIO**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto **“PREPARAÇÃO PARA O ACESSO A MERCADOS DO AGRONEGÓCIO”**.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Consultoria de preparação para o acesso a mercados do agronegócio.		
<b>ÁREA</b>	Marketing e Vendas.	<b>SUBÁREA</b>	Marketing Estratégico.
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial e/ou Remoto ( <i>Online</i> ). Consultoria individual.		
<b>OBJETIVOS</b>	Objetiva orientar as empresas quanto a profissionalização para o acesso a mercados do agronegócio: definição de propósito; análise da avaliação de marca e posicionamento; estratégias de promoção e comunicação da marca; análise de produto e embalagens; estratégias de precificação com foco em mercado ( <i>marketing</i> ); estruturação da área comercial e estratégias de distribuição de produtos.		
<b>BENEFÍCIOS</b>	São potenciais benefícios da Consultoria: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar a empresa para estar estruturada para vendas e acesso a mercados;</li> <li>• Orientar a empresa para atender as demandas de mercado para produtos das diversas categorias do agronegócio.</li> </ul>		
<b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• NPS <math>\geq 7,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não);</li> <li>• Relevância das informações obtidas para a preparação para o acesso a mercados: Sim (Sim/Não)</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 120 horas.		
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	60 dias.		
<b>ENTREGAS</b>	São entregas da Consultoria: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico da empresa;</li> <li>• Relatório contemplando a análise, sugestões e orientações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Da definição de propósito;</li> <li>• Da avaliação da marca e do posicionamento;</li> <li>• De estratégias de promoção e comunicação da marca;</li> <li>• Da análise de produto e de embalagens;</li> <li>• De estratégias de precificação com foco em mercado (<i>marketing</i>);</li> </ul> </li> </ul>		

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Da estruturação da área comercial e de estratégias de distribuição de produtos.</li></ul>
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	O público-alvo são micro e pequenas empresas do segmento de produção de alimentos e agroindústrias de diversos segmentos do setor de Agronegócios.

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2022.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do  
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: